



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura

PORTARIA Nº 105, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DO INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que consta na Resolução Nº 09/2009/CONSAD, de 03 de agosto de 2009, art. 8º, do Conselho de Administração da UFAM;

CONSIDERANDO o Edital Nº. 011/2025, de 08/09/2025, de abertura do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO os termos do Despacho Curso de Administração, de 23 de outubro de 2025 (2861051), subscrito pelo Professor Márcio Gleick Félix de Oliveira.

R E S O L V E:

Art. 1º. C O M P O R a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, objeto do Edital nº 011/2025, de 08 de setembro de 2025, de acordo com a área de conhecimento e código, constantes no quadro abaixo:

Área de Conhecimento: Administração - Código: 1125INC01		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Profº. Dr. Raimundo Valdan Pereira Lopes	2583317	Presidente
Profª. Dra. Leonor Farias Abreu	3159240	Vice-Presidente
Profº. Dr. Pedro Henrique Mariosa	3158306	Membro Titular
Profª. Dra. Oderlene Braulio da Silva	1555203	Membro Suplente
Profª. Dra. Edilanê Mendes dos Santos	3739334	Membro Suplente

Art. 2º. ESTABELECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe estritamente as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR Nº 28/2025/CRS - PROGESP/UFAM (2847713), para a

realização do processo seletivo simplificado presencial.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R A vigência desta Portaria até a conclusão dos trabalhos pela Banca Examinadora, referente ao Edital Nº. 011/2025, de 08/09/2025, de abertura do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos - Área de Conhecimento: Administração - Código: 1125INC01;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARINETE LOURENÇO MOTA

Diretora do INC/UFAM

Portaria GR Nº 1.756/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marinete Lourenço Mota, Diretora**, em 28/10/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2861104** e o código CRC **E8C81326**.